

PetroReconcavo S.A.
CNPJ nº 03.342.704/0001-30
NIRE: 293.000.241-71

COMUNICADO AO MERCADO

PetroReconcavo S.A. ou “Companhia”, (B3: RECV3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade aos comunicados ao mercado divulgados nos dias 10 e 14 de junho de 2022, informa que foi proferida hoje decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro determinando a revogação da medida liminar que paralisava as negociações contratuais com a Petrobras referentes ao processo de venda de campos de produção terrestres, no estado da Bahia, denominados conjuntamente de Polo Bahia Terra.

A Companhia reforça o seu compromisso com a ampla transparência de suas ações e informa que manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação a esse assunto por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da própria Companhia (<https://ri.petroreconcavo.com.br/>).

Salvador, 03 de novembro de 2022

Rafael Procaci da Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores